



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.990/2019
SESSÃO ORDINÁRIA – 14.05.2019

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às dezenove horas e dois minutos, no Auditório da URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, na Rua Assis Brasil, nº 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen, sede provisória da Câmara de Vereadores, conforme Decreto Legislativo nº 01/2018. Na Sessão estavam presentes dez vereadores: Albino Zardinello do Progressistas, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira, Edison Augusto Dalmolin do Progressistas, Inacio Roberto Panosso Junior do Movimento Democrático Brasileiro, Jacques Douglas de Oliveira do Movimento Democrático Brasileiro, João Francisco Vendruscolo do Movimento Democrático Brasileiro, Jocelito João Busatto do Movimento Democrático Brasileiro, José Armando Grassi do Progressistas, Lídio Pedro Signori do Movimento Democrático Brasileiro e Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista. Após a leitura de um trecho da Bíblia pelo Vereador José Armando Grassi, o Senhor Presidente, Vereador Inacio Roberto Panosso Junior, declarou aberta a sessão e fez a saudação inicial. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 1.989/2019, da Sessão Ordinária do dia sete de maio de 2019, a qual foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Leitura do Expediente: O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador Lídio Pedro Signori para que fosse dispensada a leitura dos Projetos de Lei em pauta e fosse lida somente a Ementa e a Exposição de Motivos. O Senhor Secretário fez a leitura da Ementa e das Exposições de Motivos dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 042, de 13 de maio de 2019 – Autoriza o Município, Poder Executivo, a celebrar Termo de Autorização de Uso com a empresa que especifica. Projeto de Lei nº 043, de 13 de maio de 2019 – Autoriza a convocação de profissional de Arquitetura para regime suplementar de trabalho. O Vereador Edison Augusto Dalmolin justificou a ausência da Vereadora Loredane Fátima Bortoluzzi Presotto por motivo de saúde. O Senhor Secretário deu continuidade a leitura: Projeto de Lei nº 044, de 13 de maio de 2019 – Autoriza a convocação de profissional Cirurgião Dentista para regime suplementar de trabalho. Projeto de Lei nº 045, de 13 de maio de 2019 – Acrescenta

dispositivos na Lei Municipal nº 4.169 de 26 de março de 2019, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 046, de 13 de maio de 2019 – Autoriza a regularização de terrenos e unidades habitacionais, dentro do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 047, de 13 de maio de 2019 – Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termos de Fomento com organizações da sociedade civil que menciona, efetuando a transferência de recursos financeiros, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 048, de 13 de maio de 2019 – Institui gratificação de função para o exercício de fiscalização de trânsito no âmbito municipal, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 049, de 13 de maio de 2019 – Altera dispositivo de Lei Municipal, e dá outras providências. MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: Requerimento nº 04/2019 – Homenagem ao Coral Santa Cruz do Distrito de Castelinho. O Plenário aprovou o requerimento verbal do Vereador João Francisco Vendruscolo para que fosse dispensada a leitura da lista dos componentes do Coral. Na sequência foi lida a Indicação nº 10/2019 – Articulação para liberação de um trevo de acesso e acesso asfáltico. No espaço destinado às Pequenas Comunicações usou a palavra o Vereador Edison Augusto Dalmolin. No Grande Expediente manifestou-se o Vereador Oliverio de Vargas Rosado. O Senhor Presidente convidou a comunidade em geral e os Vereadores para uma reunião, quarta-feira, nove horas, no auditório da URI, com a presença dos vereadores de Frederico Westphalen e disse que foi estendido convite aos Vereadores da Região, para tratar sobre as conseqüências e impacto do contingenciamento de gastos do orçamento da educação. Disse que estará presente um economista para explicar sobre o corte e os gastos com educação e também o impacto diante da UFSM em nosso Município. Convidou a comunidade, a Universidade, os estudantes e professores. Ordem do Dia: Matéria do Poder Executivo: Após a leitura do Parecer nº 038/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 027/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 041, de 29 de abril de 2019 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências. Houve manifestação do Vereador João Francisco Vendruscolo. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 041, de 29 de abril de 2019 – Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 042/2019 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 028/2019 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do

Parecer nº 012/2019 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 038. O Senhor Presidente colocou em discussão o referido projeto, manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Oliverio de Vargas Rosado e Lidio Pedro Signori. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 038, de 25 de abril de 2019 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de colaboração com entidade privada sem fins lucrativos, abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências, sendo aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Inacio Roberto Panosso Junior e Secretariados pelo Vereador Celson Luiz de Oliveira. Do que eu, Celson Luiz de Oliveira, primeiro Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário.


Presidente
Secretário